COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:
Realizada no dia 12 de abril de 2018, às 14h, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:
A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Comitê Técnico para todos os membros do Comitê Técnico. Presentes: Dirceu Wichnieski, José Olegário Ribeiro Lopes, Anselmo Filgueiras Meyer e Ricardo José Soavinski, e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:
Priscila Marchini Brunetta – Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
4.1.1 – TDS 121601 – Análisar o Fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de fevereiro/2018, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA.
Relator: Ricardo José Soavinski

4.1.2 – TDS 123365 – Analisar a estruturação de Operação no Mercado de Capitais, visando proceder a Emissão de Debêntures, no montante de até R$250 milhões. Obs: A presente operação deve ser tratada com sigilo, consoante as Instruções da CVM - Comissão de Valores Mobiliários.
Relator: Dirceu Wichnieski.

4.2 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
4.2.1 – TDS 123587 – Analisar a 7ª Emissão de Debêntures, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -

BNDES/BNDESPAR, destinada a ampliação de rede e ligações de água e esgoto e aquisição de hidrômetros.
Relator: Anselmo Filgueiras Meyer.

5 - RECOMENDAÇÕES:
5.1 - A reunião do Comitê Técnico foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às recomendações dos temas em pauta:

5.1.1 – O Relator, Sr. Ricardo José Soavinski, apresentou seu parecer técnico, TDS 121601, referente à análise do Fator X, ciclo tarifário (2017-2020), referente ao mês de fevereiro/2018, consoante deliberado na 2ª/2017 ROCA e 11ª/2017 ROCA. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Observado o parecer técnico, elaborado pelo Sr. Ricardo José Soavinski, o qual contempla que, apesar de não ter atingido 3 (três) variáveis do Fator X, ao simular as variações acumuladas até fevereiro/2018, a Companhia atinge um Fator X de 0,75%, portanto, muito próximo ao do ciclo tarifário (0,77%). Relata ainda, que a Companhia mantém um plano de ação atualizado para monitorar todas as variáveis que compõe o Fator X. Quanto ao investimento, o realizado em fevereiro de 2018 superou o previsto, compensando o resultado de janeiro e ficando positivo no acumulado para os dois meses. Também ao analisar o Planejamento Estratégico da Companhia para o período de 2018 à 2022, foi observado que pelas projeções realizadas, o Fator X e o volume de investimentos serão atingidos para o período da revisão tarifária. Por fim, o Comitê Técnico RECOMENDA o encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e conhecimento dos resultados.**

5.1.2 – O Relator, Sr. Dirceu Wichnieski, apresentou seu parecer técnico, TDS 123365, referente à análise da estruturação de Operação no Mercado de Capitais, visando proceder a Emissão de Debêntures, no montante de até R$250 milhões. A presente operação deve ser tratada com sigilo, consoante as Instruções da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Observado o parecer técnico, elaborado pelo Sr. Dirceu Wichnieski foi considerado**

que no plano de Negócios (2018 à 2022) aprovado pelo Conselho de Administração, apontava a necessidade de captação de recursos para o plano de investimentos de R$ 123 milhões para os anos de 2018 e 2019; foi aprovada recentemente a renovação do contrato de Programa com o Município de Curitiba, onde a Cia deverá efetuar o pagamento adicional de R$ 77 milhões que não estava previsto no plano de negócios; a receita nos primeiros meses no ano está inferior em aproximadamente R$ 50 milhões em relação ao previsto, com redução do volume faturado, devido às condições climáticas pelo qual passou o Paraná no início do ano; a Companhia não comprometerá os seus covenants financeiros com a realização da operação, conforme demonstrado nos índices apresentados no plano de negócio (2018 à 2022) com a inclusão da captação; a Companhia já realizou 3 operações para captação de recursos no mercado via emissão Debênturtes, com excelente resultado nos volumes de recursos ofertados e na redução das taxas de juros; a Debênture é o principal instrumento de captação de renda fixa do mercado de capitais, sendo muito utilizado pelas empresas, cujo montante de captação em 2017 foi de R$ 92 bilhões, 52% acima de 2016; as captações de renda fixa no primeiro trimestre de 2018 somaram R$ 29,1 bilhões, alta de 49,1% em relação ao mesmo período do ano passado, sendo que as debêntures corresponderam a 73% das operações; o momento é oportuno para a captação de recursos no mercado de capitais de renda fixa, face ao apetite dos investidores por boas ofertas como é o caso da Sanepar, podendo ocasionar uma redução da taxa de juros, bem como para o segundo semestre poderá ocasionar volatilidade no mercado e um aumento das taxas de juros em função do processo eleitoral. Considerando o exposto o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a estruturar a operação, observando a necessidade de manter sigilo, conforme determina a CVM – Comissão de Valores Mobiliários, bem como seguir as recomendações da Diretoria Jurídica. O Comitê Técnico Recomenda ainda, que nas próximas emissões a Diretoria procure utilizar a modalidade de captação por meio de debêntures incentivadas, as quais estão sendo muito utilizadas pelas empresas para investimentos em infraestrutura, por

proporcionarem maiores prazos de pagamentos e menores custos financeiros.

5.1.3 – O Relator, Sr. Alselmo Filgueiras Meyer, apresentou seu parecer técnico, TDS 123587, referente à análise a 7ª Emissão de Debêntures, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/BNDESPAR, destinada a ampliação de rede e ligações de água e esgoto e aquisição de hidrômetros. **CONCLUSÃO DO COMITÊ TÉCNICO: Observado o parecer técnico, elaborado pelo Sr. Anselmo Tarcísio Filgueiras Meyer, que considera a contratação de colaboração financeira na emissão de debêntures junto BNDES/BNDESPAR no montante de R$239.595.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais) não acarretará em rompimento de covenants financeiros da Sanepar, levando em consideração as atuais dívidas e por esse financiamento ser de longo prazo. Considera ainda que os empreendimentos vão gerar investimentos em execução de obras de ampliação de rede de distribuição de água e esgoto em 94 cidades e aquisição de novos hidrômetros para a manutenção e expansão do parque de medidores. As taxas de juros estão de acordo com o custo médio ponderado de capital de terceiros atual. Conclui que essa captação por meio de emissão de debêntures junto ao BNDES/BNDESPR está no Plano Plurianual de Investimento – 2018 a 2022, o qual se apresenta na fase de captação de recursos. Por fim, considerando o exposto o Comitê Técnico RECOMENDA ao Conselho de Administração da SANEPAR aprovação a 7ª Emissão de Debêntures, junto ao BNDES/BNDESPAR, destinada a ampliação de rede e ligações de água e esgoto e aquisição de hidrômetros.**

5.1.4 – O Comitê Técnico solicitou que para a 5ª Reunião Ordinária seja apresentado pelas áreas responsáveis o nível dos reservatórios e o volume faturado, ambos devem contemplar o comparativo entre 2017 e 2018.

5.2. – A Secretária do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 12 de abril de 2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo José Soavinski
Membro

Priscila Marchini Brunetta
Secretária

Dirceu Wichnieski
Membro

Anselmo Filgueiras Meyer
Membro

José Olegário Ribeiro Lopes
Membro

Folha de assinatura integrante da ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de 2018 realizada em 12 de abril de 2018.

Priscila Marchini Brunetta

Secretária